

Título: Conciliação tem sido alternativa à Justiça na mediação de conflitos em Santa Catarina

Veículo: AdjoriSC

Cidade: Florianópolis (SC)

Data: 05.09.2016

Página: <http://www.adjorisc.com.br/geral/concilia%C3%A7%C3%A3o-tem-sido-alternativa-%C3%A0-justi%C3%A7a-na-media%C3%A7%C3%A3o-de-conflitos-em-santa-catarina-1.1933514>



www.adjorisc.com.br

Buscar

Rede Catarinense de Notícias

Facebook Twitter

Geral Política Economia RCN Artigos Eleições Jornalismo em foco Quem somos Associados Prêmio Adjori/SC Contato



Conciliação tem sido alternativa à Justiça na mediação de conflitos em Santa Catarina

05 Setembro 2016 16:57:05

Resolver conflitos como uma ação de despejo, a dissolução de uma sociedade ou um acordo após um acidente de carro sem a necessidade de recorrer à Justiça tem se tornado cada vez mais fácil para os catarinenses. Os chamados Métodos Adequados de Resolução de Conflitos são ferramentas que têm se tornado mais comuns, confiáveis e de fácil acesso à população. Na prática, ao invés de entrar na Justiça, o cidadão procura uma Câmara de Mediação e Arbitragem para fazer uma conciliação, mediação ou arbitragem, que são meios alternativos à Justiça, e que trazem benefício como economia, agilidade (o tempo máximo para emitir sentença arbitral é de 180 dias) e sigilo.

Reconhecida pela lei 9307/96, há 20 anos a arbitragem é assegurada como uma atividade constitucional e, no ano passado, começou a vigorar a Lei da Mediação. Desta forma, os árbitros têm o respaldo para proferir sentenças e homologar acordos com os mesmos efeitos que os do poder judiciário e sem a interferência da Justiça.

De acordo com a presidente da Fecema (Federação Catarinense das Entidades de Mediação e Arbitragem), Giordani Flenik, uma ação de despejo, por exemplo, pode levar, no mínimo, três anos na Justiça. "Enquanto que na arbitragem pode ser resolvida em três meses e se for em uma mediação ou conciliação em duas horas. A relação custo/benefício de utilizar estes métodos é muito vantajosa", avalia Flenik. A média de acordos na arbitragem, por exemplo, é de 80%.

Para debater e divulgar o assunto em Santa Catarina, uma programação intensa está marcada para os dias 22 e 23 de setembro, em Blumenau, na sexta edição do Secmasc (Seminário de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Santa Catarina) que este ano apresenta o tema "Meios adequados de solução de conflitos no cenário moderno". Com abordagem multidisciplinar, o evento é de interesse de advogados, contadores, engenheiros, empresários, economistas, administradores, corretores, estudantes e outros profissionais.

Entre os palestrantes confirmados estão o atual ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Marco Aurélio Buzzi e a ex-ministra do STJ e jurista Eliana Calmon. Serão abordados no evento temas como as modernas técnicas de negociação, a resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça, o novo Código de Processo Civil, as recentes alterações na Lei de Arbitragem e a Lei de Mediação.

O evento é uma parceria entre a Fecema, o CRC-SC (Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina) e a Uniasselvi Blumenau.

Os métodos de resolução de conflitos

Arbitragem: de livre e espontânea vontade as partes depositam em um terceiro (árbitro ou entidade especializada) a confiança para resolver seus conflitos e proferir uma sentença. É um processo semelhante ao judicial e, embora não seja obrigatória a presença de um advogado, é aconselhável que ele esteja presente. Há audiências, produção de provas e a sentença final do árbitro que, diferente do judiciário, não tem opção de recurso. A decisão sai em até 180 dias.

Conciliação: as partes discordantes, com a ajuda de uma terceira pessoa imparcial (conciliador) procuram chegar a um acordo que seja proveitoso a ambas. Na conciliação resolvem-se questões mais objetivas, sem que haja necessariamente um relacionamento entre as partes, como um empréstimo de dinheiro ou uma questão de consumo, como por exemplo a compra de um produto defeituoso.

Mediação: as partes discordantes em litígio contratam uma terceira pessoa, de sua confiança (mediador), que de forma neutra e imparcial, as ajudará a restabelecer suas comunicações, buscando um acordo. A mediação geralmente envolve relacionamentos, como os sócios de uma empresa que querem dissolver a sociedade ou até mesmo um divórcio.

Sobre a Fecema

A Federação Catarinense das Entidades de Mediação e Arbitragem é uma entidade particular sem fins econômicos criada em julho de 2002 com o objetivo de congregar as entidades particulares de administração de conflitos que tenham como característica básica a sua atuação "aberta" à comunidade em que estejam inseridas. É a única federação do país em termos de Estado com atuação expressiva na divulgação e disseminação de informações sobre os métodos adequados de solução de conflitos. No ano passado, a Fecema firmou um termo de cooperação com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina para trabalharem juntos na divulgação de fortalecer os métodos de solução de conflitos.



Tweets by @ADJORI



Tweets by

